

**PORTARIA Nº 433/2026
DE 15 DE JULHO DE 2026**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
O CONSELHO MUNICIPAL DE
PATRIMÔNIO CULTURAL - BIÊNIO
2025-2027, DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG.**

O PREFEITO DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, outorgadas o artigo 52, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros abaixo designados para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de João Monlevade – MG, biênio 2025-2027.

1 – Representantes da Fundação Casa de Cultura

Titular: Nadja Lírio Furtado

Suplente: Rosália Cristina de Oliveira

2 – Representantes da Câmara Municipal de João Monlevade
Em vacância

3 - Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Titular: Ana Cláudia Ramos

Suplente: Renata Aparecida de Freitas Vitor

4 – Representantes da Imprensa

Titular: Francisco Pereira

Suplente: Anágnia Flóis Gomes

5 – Representantes da Associação Comercial e Industrial de João Monlevade

Titular: Elizete Isabel Vidal Almeida

Suplente: Soraya Abreu Miller dos Santos Godoi

6 – Representantes da área de História e Geografia da rede de ensino público do Município de João Monlevade

Titular: Agnaldo Marcos dos Santos

Suplente: Gislene de Ávila Bueno

7– Representantes do Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente (CODEMA)

Titular: Ana Paula Gomes Martins Mourão

Suplente: Gabriela Von Ruckert Heleno

8 – Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU):

Titular: Jucyara Danielle Nunes

Suplente: Em vacância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, à Portaria nº 317 de 12 de maio de 2026.

João Monlevade, em 15 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo